



Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Pedido de Esclarecimento/Impugnação - PE 90015/2025

4 mensagens

Rafael Trevizan <rafael.representa@hotmail.com>
Para: "pregao@santamaria.rs.gov.br" <pregao@santamaria.rs.gov.br>

7 de março de 2025 às 11:29

Bom dia senhores.

Em anexo pedido de esclarecimento/impugnação ref. lote 16 do PE 90015/2025, para aquisição de medicamentos.

Obrigado!



Rafael Trevizan
Representante Comercial
(41) 98422-1391
rafael.representa@hotmail.com



00 Impugnação - Santa Maria.zip
1143K

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Para: CAF Almox SMS <medicamentos.sm@gmail.com>

7 de março de 2025 às 11:36

Bom dia, Narla

Encaminho impugnação ao PE 15/2025 - RP Medicamentos.
Solicito resposta devidamente fundamentada a fim de justificar o solicitado.
Qualquer dúvida, entre em contato.

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]



00 Impugnação - Santa Maria.zip
1143K

CAF - PMSM Medicamentos <medicamentos.sm@gmail.com>
Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

10 de março de 2025 às 11:32

Resposta aos questionamentos da empresa Belmed:

PERGUNTA / ESCLARECIMENTO

1- Poderão participar somente produtos destinados a pessoas enfermas em conformidade com objeto do edital, que estejam de acordo com a RDC 24/2011 da

ANVISA (medicamentos registrados), e que apresentam finalidade terapêutica, bem como possuem estudos de segurança e eficácia?

Sim, aceitaremos somente produtos com registro para o item 16.

2- Sendo o edital voltando para aquisição do “**medicamento carbonato de cálcio 1250 mg:**”, no lote “CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG”, o produto será destinado a pacientes acometidos por diversas patologias com indicação terapêutica, como por exemplo: Indicado para Tratamento de hipocalcemia, osteoporose, hiperfosfatemia associada à doença renal crônica?

A indicação do produto é de responsabilidade do profissional competente, de acordo com a avaliação do paciente o profissional habilitado fará a indicação.

3- Ao que indica o valor estimado para o item (R\$ 0,051), este valor está nitidamente voltado para suplementos alimentares, sem registro na ANVISA. Os medicamentos registrados possuem valor bem acima do estipulado em edital.

O valor do item - R\$ 0,051 foi estimado levando em conta valores do Banco de preços, o qual é alimentado por valores executados nos registros de órgãos públicos, isto demonstra que outras entidades públicas conseguiram propostas por este valor e ainda adquiriram e distribuíram os mesmos.

Att,

Narla Fontoura

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Narla Consentino Fontoura

CRF RS 8215

Prefeitura Municipal de Santa Maria

CAF Medicamentos - SMS

Telefone: (55)3174-1578 - opção 8

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

10 de março de 2025 às
11:55

Para: Rafael Trevizan <rafael.representa@hotmail.com>

Bom dia, Rafael

Em atendimento a seu questionamento a Farmacêutica responsável, responde da seguinte forma:

"PERGUNTA / ESCLARECIMENTO

1- Poderão participar somente produtos destinados a pessoas enfermas em conformidade com objeto do edital, que estejam de acordo com a RDC 24/2011 da ANVISA (medicamentos registrados), e que apresentam finalidade terapêutica, bem como possuem estudos de segurança e eficácia?

Sim, aceitaremos somente produtos com registro para o item 16.

2- Sendo o edital voltando para aquisição do “**medicamento carbonato de cálcio 1250 mg:**”, no lote “CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG”, o produto será destinado a pacientes acometidos por diversas patologias com indicação terapêutica, como por exemplo: Indicado para Tratamento de hipocalcemia, osteoporose, hiperfosfatemia associada à doença renal crônica?

A indicação do produto é de responsabilidade do profissional competente, de acordo com a avaliação do paciente o profissional habilitado fará a indicação.

3- Ao que indica o valor estimado para o item (R\$ 0,051), este valor está nitidamente voltado para suplementos alimentares, sem registro na ANVISA. Os medicamentos registrados possuem valor bem acima do estipulado em edital.

O valor do item - R\$ 0,051 foi estimado levando em conta valores do Banco de preços, o qual é alimentado por valores executados nos registros de órgãos públicos, isto demonstra que outras entidades públicas conseguiram propostas por este valor e ainda adquiriram e distribuíram os mesmos."

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]